



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991**

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de aditar o Edital publicado por este Órgão no dia 19 de outubro de 2016 no Diário Oficial do Município de Mauá, no portal da Prefeitura de Mauá, DECIDE:

Art. 1º – O item “ENTIDADES COM DIREITO A VOTO” constante no Art. 1º daquele edital passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ENTIDADES COM DIREITO A VOTO:**

- ⑩ Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança;
- ⑩ Associação Estrela Azul;
- ⑩ Chácara das Flores Euripedes Barsanulfo;
- ⑩ Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá;
- ⑩ Associação Quartum Crescente
- ⑩ Recanto Infantil Tia Célia”

Mauá, 21 de outubro de 2016

**ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA**  
Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral